DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 21 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS Nº 005, DE 16 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SCTI nº 008.00000127/2025-70

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS nº 005/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCar, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO TÉCNICO (FAI-UFSCar), COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, provenientes de emenda parlamentar nº 2025.277.66590, para Bolsas de Estudo - Ensino Técnico (FAI - UFSCar), consoante o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste (Anexo I).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria é de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de responsabilidade do ESTADO, proveniente da emenda parlamentar nº 2025.277.66590, onerando a U.O. 48001 – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, U.G.E. 480106 – Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior, natureza da despesa 33.50.39, PT 04.127.5125.2272.0000, integralmente no orçamento vigente, e de R$ 1.000,00 (um mil reais) de responsabilidade da ENTIDADE a título de contrapartida.

DATA DE ASSINATURA

16/05/2025

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior

PLANO DE TRABALHO

Nº do Processo: 008.00000127/2025-70

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.277.66590 - Emenda LOA - Leonardo Siqueira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XV
PLANO DE TRABALHO – TERCEIRO SETOR

I. DADOS CADASTRAIS
1. órgão: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CNPJ: 08.678.541/0001-85 Endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, Cidade: São Paulo-SP CEP: 05350-000 Telefone: (11) 3718-6501 **Representante: VAHAN AGOPYAN - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação** **2. entidade:** Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar CNPJ: 66.991.647/0001-30 Endereço: Rodovia Washington Luís, km 235 Cidade: São Carlos / SP CEP: 13565-905 Telefone: (16) 3351-9095 E-mail: fai@fai.ufscar.br **Representante: Targino de Araújo Filho – Cargo: Diretor Executivo**
II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE
A FAI•UFSCar é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e tem sede e foro nesta cidade de São Carlos, dentro do campus da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Criada em 1992 e credenciada como Fundação de Apoio à UFSCar, foi autorizada também a atuar com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) a partir de 2018. Constituem objetivos gerais da FAI•UFSCar: I - Apoiar a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional e no estímulo à inovação; II - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade. III - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais de outras instituições de ensino e/ou pesquisa que vier a apoiar, nos termos do instrumento que vier a regular esta relação. A FAI•UFSCar conta com aproximadamente 120 colaboradores, em uma estrutura que conta com a Diretoria Executiva, Diretoria Institucional, Diretoria de Fomento à Cultura e Comunicação, tendo vinculados à diretoria os seguintes departamentos: Secretaria Institucional, Assessoria Jurídica, Projetos, Administração, Fomentos, Finanças e Contabilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação e Assessoria de Comunicação Institucional. Conforme o Relatório de Atividades de 2023, possui um total de 809 projetos gerenciados ativos, com um total de recursos gerenciados de R$ 368 milhões.
III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO: A FAI•UFSCar, na condição de Fundação de Apoio autorizada a apoiar o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), gerencia o Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec), que visa apoiar os estudantes com bolsas

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E965-65F4-0905 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E965-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masalu Ozaki
SCTICAP2025000694DM

para desenvolvimento de projetos de pesquisa. Este programa é referenciado neste plano de trabalho como projeto e mencionado no campo 1. Título do Projeto.
Com os recursos desta emenda, serão apoiados 15 subprojetos, cada um com um orientador. Os subprojetos são apresentados no item 6.2., no qual listamos os subprojetos e seus respectivos objetivos.

1. TÍTULO DO PROJETO	2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia com 15 subprojetos	O projeto terá duração de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de fomento

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O objeto estabelecido na emenda é "Bolsas De Estudo - Ensino Técnico (Fai - UFSCar)", e consiste na execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (Pactec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de estudantes do Ensino Técnico sempre relacionados a pesquisa e inovação, com objetivo de serem apresentadas em competições e eventos científicos e tecnológicos.
Conforme já explanado o PACTec visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, referenciados neste plano de trabalho como subprojetos e que foram relacionados no item 6.2. Objetivos Específicos.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foi criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, porém, sua origem remonta à criação das Escolas de Aprendizes Artífices pelo decreto nº 7566 de 23 de dezembro de 1909. Ou seja, é uma instituição que há mais de 114 anos contribui para a formação profissional e tecnológica no Estado de São Paulo. Os mecanismos de apoio à pesquisa começaram a ser formulados e criados a partir de então. Conforme apresentado na justificativa, um dos programas mais importantes do IFSP é o programa de Iniciação Científica, sendo que o IFSP possui anualmente cerca de 200 projetos submetidos, aprovados no mérito, mas não contemplados e que ficam na fila de espera aguardando recursos financeiros para iniciar a execução.

Além deste programa, temos também as cotas de bolsas do CNPQ, em que outra quantidade muito significativa de projetos não conseguem ser apoiados. Ou seja, o IFSP possui pesquisadores qualificados e que apenas aguardam uma oportunidade de fomento para poder orientar estudantes, que em última instância, são os principais beneficiados.

5. JUSTIFICATIVA

A Lei 11.892/2008 trouxe mais do que apenas uma mudança no nome da instituição. A partir de 2008, o IFSP passou a também se dedicar à pesquisa e inovação como atividades basilares e obrigatórias, notadamente a pesquisa aplicada e a divulgação científica, conforme artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Tanto é que o IFSP possui em seu quadro de pessoal 2625 professores, majoritariamente em dedicação exclusiva, sendo que 1469 são doutores e 1019 são mestres, ou seja, 94,7% dos docentes são mestres ou doutores.
Um dos programas mais importantes de apoio à pesquisa no IFSP é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, fundamental para iniciar os estudantes na ciência e tecnologia. É por meio deste programa que os jovens começam a se engajar nos projetos de pesquisa.

Publicação: 21/02/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E965-65F4-0905 https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_assinar_externo&id_orgao_acesso_externo=0
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masatu Ozaki

Apenas como parâmetro de comparação apresentamos abaixo o histórico dos últimos dois anos deste programa, considerando o número de submissões, o número de projetos apoiados, e o número de projetos aprovados que deixaram de ser contemplados por falta de recursos financeiros da instituição e que ficaram na fila em busca de fomento.

Ano	Projetos Submetidos	Projetos Apoiados	Projetos na fila em busca de fomento
2023	561	349	212
2024	602	397	205

Desta forma, este projeto contribui com a formação de cidadãos mais qualificados para o mundo do trabalho, com o avanço científico e tecnológico no Estado de São Paulo, bem como a divulgação científica de resultados de pesquisas. Contribui, ainda, para mitigar a evasão dos cursos e aumentar sobremaneira as chances de empregabilidade dos estudantes, que irão atuar com uma mentalidade voltada à pesquisa e inovação, contribuindo para produtividade nas organizações em que forem trabalhar.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo geral

O Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFSP tem como **objetivo principal o apoio à ciência e tecnologia por meio do fomento a projetos de pesquisa e inovação (aqui chamados de subprojetos)**, o que será realizado por meio de bolsas aos estudantes em projetos de pesquisa e inovação.

6.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos:

- Contribuir para a formação dos estudantes do IFSP, engajando-os em projetos de pesquisa e/ou inovação.
- Estimular o avanço científico e tecnológico, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da sociedade e para a soberania do país.

Os subprojetos que serão executados nesta emenda e seus respectivos objetivos, são listados na tabela abaixo:

	Título do Subprojeto	Objetivo do Subprojeto
1	Monitoramento da temperatura em fazenda marinha com um sistema embarcado alimentado por higrocélulas e energia solar	Desenvolver um sistema embarcado e autônomo para aquisitar a temperatura de uma fazenda marinha e enviar estes dados para uma base de dados na nuvem.
2	Desenvolvimento de um Sensor de Turbidez Automatizado para Monitoramento de Água Salgada	Desenvolver uma boia subaquática autossustentável para monitorar e estimular o crescimento de macroalgas utilizando iluminação GROW de amplo espectro no período noturno.
3	Investigação de olimpíadas científicas nacionais e internacionais: revelando novos caminhos para os alunos e expandindo a internacionalização do IFSP	Pesquisar informações sobre olimpíadas científicas nacionais e internacionais procurando identificar padrões e tendências, permitindo gerar recomendações para professores de nível médio

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E955-65F4-0905 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E955-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masalu Ozaki

SCTICAP2025000694DM

4	Estudo, Planejamento e Implementação de Competições Científicas no campus IFSP/PEP - EπC - Edição 2025-2026	O projeto aqui delineado tem como objetivo geral constituir grupos de estudos temáticos com foco nas competições supracitadas, nos quais estudantes dos Cursos Técnicos Integrados em Informática, Mecatrônica e Edificações, além de membros da Equipe Executora, discutam estratégias de resolução de problemas que possam potencializar os resultados obtidos por esses estudantes nessas competições.
5	Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais para o Ensino de Química.	Construir um calorímetro, utilizando materiais de baixo custo e a plataforma Arduino para controle de funções e recolhimento de dados com possibilidade de utilização em experimentação remota, voltada para a prática experimental, automatização de laboratórios didáticos, com vista na inovação, interdisciplinaridade e contextualização, potencializando a aprendizagem dos conceitos físico-químicos, tornando as aulas atraentes e motivadoras.
6	Construção e Divulgação de Veículo Baja para Competições	O projeto Baja tem como objetivo projetar e construir um veículo off-road, visando o protagonismo estudantil e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Esse projeto possibilita aos alunos participar da Competição BAJA SAE, reconhecida a nível nacional e internacional, disputada por várias instituições de ensino. Outro objetivo do projeto é a difusão científica e tecnológica e a divulgação do IFSP nas escolas de ensino fundamental e médio da região e a exposição do veículo Baja em feiras como Agrishow, Fenasucro e Feira do Livro. O projeto está totalmente de acordo com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica;
7	GrowAlgae: Inovação para monitoramento e estímulo da fotossíntese na algicultura marinha	Desenvolver uma bola subaquática autossustentável para monitorar e estimular o crescimento de macroalgas utilizando iluminação GROW de amplo espectro no período noturno.
8	Obtenção de Materiais Funcionais a partir de Celulose Microbiana: Aplicações Tecnológicas e Inovadoras	Desenvolver e avaliar o potencial de materiais à base de carbono – obtidos a partir de membranas celulósicas sintetizadas por consórcios entre bactérias e leveduras – visando aplicações em conversão energética eficiente, sistemas de filtração e análises forenses
9	Preparação para Olimpíadas de Matemática no Campus Pirituba	Treinar os alunos dos cursos técnicos integrados para as Olimpíadas de Matemática por meio da pesquisa científica, de modo a desenvolver Raciocínio Lógico e Criativo; Aprofundar Conhecimento; e Melhorar Habilidades de Resolução de Problemas
10	Segurança das mulheres nas ruas: Desafios e soluções para um ambiente urbano mais seguro	O projeto busca investigar como a violência contra mulher é manifestada no deslocamento urbano diário de meninas e mulheres pela cidade de Guarulhos e como a tecnologia pode ser uma estratégia importante de autodefesa, denúncia e enfrentamento da violência. Partindo desse ponto, o objetivo principal da pesquisa é a construção de uma ferramenta digital de mapeamento e sugestão de trajetos seguros para mulheres no bairro do Cabuçu, em Guarulhos, considerando as dimensões de iluminação pública, presença de comércios, circulação de pessoas etc.
11	Proposta e validação de diretrizes de game design para mecânicas de combate e balanceamento em jogos rogue-like	O objetivo geral desta pesquisa é investigar os desafios enfrentados no game design das mecânicas de combate e seu balanceamento em jogos rogue-like de forma a propor soluções que tornem esse gênero mais acessível e atraente, validando a eficácia das propostas por meio de uma pesquisa conduzida em um protótipo de um jogo do gênero.
12	Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia de Drones: Capacitação e Pesquisa em Aplicações Industriais e Agropecuárias	O objetivo geral deste projeto é desenvolver e aprimorar tecnologias relacionadas à drones no IFSP-Campus São Carlos, promovendo a capacitação técnica de estudantes do ensino médio por meio de projetos de iniciação científica, incentivando a pesquisa, inovação e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.
13	Desenvolvimento de um sistema para monitoramento de sinais vitais de pacientes infantis em leitos de enfermaria para melhoria de experiência de pacientes, enfermeiros e médicos em leito 4.0	O objetivo geral deste projeto é desenvolver um sistema computacional de baixo custo com sensores de sinais vitais o qual colete as informações do paciente em tempo real e distribua para computadores que as enfermeiras podem fazer uma rápida visualização da condição do paciente em um leito hospitalar de enfermaria.

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E955-65F4-0905 https://assina.tsi.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E955-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masaiu Ozaki

SCTICAP2025000694DM

14	As olimpíadas científicas escolares como estratégias para aprendizagem ativa e colaborativa: Produzindo uma tecnologia educacional para capacitação de alunos para a Olimpíada Brasileira de Geografia	Investigar a relação dos alunos em olimpíadas de conhecimento na área de Geografia e ciências humanas, visando analisar se este tipo de estratégia avaliativa e de ensino-aprendizagem estimula a curiosidade e engajamento dos alunos com o conhecimento geográfico e geoespacial;
15	Desenvolvimento de Tecnologias Robóticas para Competição Internacional "Robótica para o Bem"	O objetivo geral deste projeto consiste em realizar atividades de pesquisa que auxiliem no desenvolvimento de soluções inovadoras para participar na fase internacional do Robotics for Good Youth Challenge e próxima etapa nacional, tendo como objetivos específicos: Desenvolver sistema de visão computacional para o reconhecimento de vítimas; desenvolver sistema de coleta e movimentação de vítimas; Desenvolver integração e sincronização dos robôs para o resgate; Impactar positivamente na formação dos estudantes.

Conforme já explicado anteriormente, os subprojetos de 1 a 13 são formados por equipes de 3 estudantes bolsistas. Os subprojetos 14 e 15 serão executados por 2 estudantes bolsistas.
A numeração dos subprojetos será utilizada para referência nos próximos itens deste plano de trabalho.

7. PÚBLICO-ALVO

7.1. Caracterização do público-alvo

O público-alvo é composto por estudantes do Instituto Federal de São Paulo, de nível médio e técnico ou superior.

7.2. Faixa etária

A faixa etária do público-alvo é muito variada, pois o IFSP tem enorme contribuição para formação do estudante desde o Ensino Básico, por meio de cursos técnico integrados ao médio, que abrangem jovens desde os seus 13 ou 14 anos, até o público adulto, uma vez que possuímos cursos relacionados ao PROEJA (Educação Profissional de Jovens Adultos), que não tem limite de idade, podendo chegar a estudantes na casa dos 60 anos, ou até mais.

7.3. Especificação dos critérios de seleção e mobilização dos participantes do projeto

Os subprojetos foram selecionados por meio de editais publicados ou pelos campi do IFSP ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
Os estudantes serão selecionados pelos orientadores dos subprojetos, e informados ao coordenador deste projeto por meio do Termo de Compromisso de Orientador. Esta seleção obedecerá a um dos seguintes critérios:
a) Já estar atuando no grupo de pesquisa ou já ser orientando do professor e ter realizado etapas prévias necessárias para o subprojeto;
b) A pesquisa é continuidade de outro projeto já realizado pelo estudante;
c) Edital ou processo seletivo simplificado. Neste caso, o edital ou chamada para o processo seletivo simplificado deve ter sido publicado pelo campus em que o projeto será executado e informado no Termo de Compromisso do Orientador.

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E955-65F4-0905 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E955-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adilton Masaiu Ozaki
SCTICAP2025000694DM

8. METAS

Meta	Resultado	Prazos
1. Seleção e cadastro dos bolsistas no sistema interno de controle	Bolsistas cadastrados	Mês 1 e Mês 2
2. Apoio aos Projetos de Pesquisa	Bolsa recebida pelos estudantes participantes e subprojetos executados	Mês 3 a Mês 12
3. Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Indicador	Meio de Apuração
1. Seleção e cadastro dos bolsistas no sistema interno de controle	bolsistas cadastrados no sistema interno	Relatório emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP constando o projeto e nome do bolsista
2. Apoio aos Subprojetos de Pesquisa	Execução financeira mês a mês do cronograma físico-financeiro e no final, Relatório Técnico do Subprojeto	Acompanhamento da execução financeira do subprojeto e entrega do Relatório Técnico do Subprojeto
3. Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Relatório Técnico Consolidado	Entrega do Relatório Técnico Consolidado

9.1. Descrever as técnicas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas durante a execução do objeto

A FAI.UFSCar possui um sistema de acompanhamento de projetos, no qual será possível a visualização da execução financeira do projeto.

O monitoramento e avaliação será realizada pela Comissão Gestora do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo, que acompanhará a indicação dos subprojetos apoiados e estudantes apoiados, bem como a correta execução do pagamento financeiro dos apoios.

Entre o quarto e quinto mês, será solicitado a cada orientador a elaboração de um relatório parcial, que permitirá acompanhar a execução dos subprojetos, os quais serão analisados por um comitê de pesquisa existente no campus. Isto permite eventuais correções de rota, caso seja necessário.

10. ATIVIDADES:

As atividades previstas neste projeto consistem em:

1. Comunicação com os orientadores dos subprojetos, para seleção e indicação dos bolsistas
2. Inserção as informações no sistema para pagamento dos benefícios
3. Execução dos subprojetos e acompanhamento do pagamento dos benefícios
4. Elaboração do Relatório Técnico dos Subprojetos
5. Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final

11. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A realização de pesquisa aplicada, o desenvolvimento de tecnologias e sua transferência para a sociedade, bem como a difusão do conhecimento científico são atribuições legais da instituição apoiada, estabelecido nos artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Desta forma, esta emenda é um apoio adicional a uma missão

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E955-65F4-0905 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E955-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adilson Massaru Ozaki

SCTICAP2025000694DM

institucional que já ocorre, permitindo ampliar a contribuição da instituição para a formação de cidadãos críticos e capacitados para os desafios atuais do mundo do trabalho.

12. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPAS E FASES			
Item	**Etapa**	**Atividade**	**Prazo**
1	Seleção e indicação dos bolsistas	Comunicação com os orientadores dos sub-projetos, para seleção e indicação dos bolsistas	Mês 1 e Mês 2
2	Cadastros e atualização nos Sistemas	Inserção as informações no sistema para pagamento dos benefícios	Mês 1 e Mês 2
3	Execução dos subprojetos e execução financeira	Acompanhamento do pagamento dos benefícios	Mês 3 a Mês 12
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15

13. COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES:

I – Compete ao ESTADO:

a) elaborar e conduzir a execução da política pública;

b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;

c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;

e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;

g) publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do da parceria e do signatário representante da OSC;

h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

i) emitir relatório técnico de monitoramento e de avaliação da parceria;

j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;

k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

l) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;

m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E965-65F4-0905 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E965-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masalu Ozaki
SCTICAP2025000694DM

bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;
o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II – Compete à OSC:
a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:
i. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
ii. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
iii. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
b) prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;
f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento;
i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no Artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
k) assegurar que toda divulgação das ações-objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E955-65F4-0905 https://assina.fai.ufscar.br/api/Documento/Protocolo/E955-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Massalu Ozaki

SCTICAP2025000694DM

m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos Gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

14. DOS RECURSOS PÚBLICOS:

Valor total do Projeto: R$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)

Parcela da SCTI: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Parcela de contrapartida da Proponente: R$ 1.000,00 (mil reais)

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

*No caso de termos de colaboração ou fomento, convém ressaltar o disposto na **Súmula nº 41** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*: "Nos repasses a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar."

PLANO DE APLICAÇÃO							
Item	Descrição	Valor unitário	Qtde bolsistas	Meses	Valor total	Concedente (SCTI)	Proponente (entidade)
1	Bolsas para subprojeto 1	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
2	Bolsas para subprojeto 2	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
3	Bolsas para subprojeto 3	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
4	Bolsas para subprojeto 4	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
5	Bolsas para subprojeto 5	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
6	Bolsas para subprojeto 6	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
7	Bolsas para subprojeto 7	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
8	Bolsas para subprojeto 8	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
9	Bolsas para subprojeto 9	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
10	Bolsas para subprojeto 10	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
11	Bolsas para subprojeto 11	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
12	Bolsas para subprojeto 12	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
13	Bolsas para subprojeto 13	R$ 700,00	3	10	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	-
14	Bolsas para subprojeto 14	R$ 700,00	2	10	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	-
15	Bolsas para subprojeto 15	R$ 700,00	2	10	R$ 14.000,00	R$ 13.000,00	R$ 1.000,00
				TOTAL	**R$ 301.000,00**	**R$ 300.000,00**	**R$ 1.000,00**

Obs: a numeração do subprojeto faz referência ao número do respectivo subprojeto no item 6.2.
Conforme já explicado anteriormente, os subprojetos de 1 a 13 são formados por equipes de 3 estudantes bolsistas. Os subprojetos 14 e 15 serão executados por 2 estudantes bolsistas.

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) E065-65F4-0905 https://assina.fsc.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E065-65F4-0905
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masalu Ozaki

SCTICAP2025000694DM

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Item	Descrição	Mês I e Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	Mês XIII ao Mês XV
1	Seleção e indicação dos bolsistas e cadastro no sistema	X											
2	Cadastro e atualização no sistema	X											
3	Execução dos subprojetos e execução financeira com pagamento das bolsas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final												X

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R$)												
	Mês I e Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	Mês XIII ao Mês XV
Concedente		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Proponente		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Total		30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	

Datado e assinado eletronicamente.

Professor Doutor Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo da FAI-UFSCar
(16) 3351-9001
fai@fai.ufscar.br

Ciente e de acordo:

Prof. Adalton Masalu Ozaki
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP

Publicação: 21/09/2025 10:10:12 (BRT/UTC-3) E965-05F4-0906 https://assina.fai.ufscar.br/api/Documento/Protocolo/E965-05F4-0906
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masalu Ozaki
SCTICAP2025000694DM

PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

21/03/2025 23:03:03 (BRT/UTC-3)

Documento

Plano de Trabalho_-_Modelo XV_Leonardo Siqueira_

Arquivo:
Volume_000021\3667a0394d934d07bfcc57b32acdf1e6.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:
21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:
E955-65F4-0905

Validação e status atual do documento:
https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E955-65F4-0905

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em 21/03/2025 16:57:58 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Hora Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

Assinaturas

[185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki
ozaki@ifsp.edu.br
Assinou Eletrônico em: 21/03/2025 16:31:51 (BRT/UTC-3)

[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 21/03/2025 16:57:58 (BRT/UTC-3)

Eventos

21/03/2025 16:10:12 [385.639.648-95] Rosangela dos Santos **publicou.**

[095.798.178-39] Roziane Loureiro Barbosa **não visualizou.**

[275.424.378-01] Reginaldo Kinzawa Baldan **não visualizou.**

[310.439.488-13] Elaine Cristina Fernandes **não visualizou.**

[218.243.888-29] Marcio Henrique Okuzu **não visualizou.**

21/03/2025 16:31:51 [185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki (IP: 200.133.203.121) **assinou.** Visualizou em 21/03/2025 16:30:39.

21/03/2025 16:43:35 [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 189.7.87.48) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

21/03/2025 16:57:58 [020.111.718-57] Targino de Araujo Filho (IP: 104.28.63.99) **assinou.** Não visualizou.

SCTICAP2025000694DM

Autenticado com senha por: ROZIANE LOUREIRO BARBOSA - 21/03/2025 às 23:12:12
Documento Nº: 3613239A4674449 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3613239A4674449

Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira**, **Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROZIANE LOUREIRO BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO**, **Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai**, **Oficial Administrativo**, em 14/05/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan**, **Secretário**, em 16/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065449804** e o código CRC **9AFB247D**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 008.00000127/2025-70

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.277.66590 - Emenda LOA - Leonardo Siqueira

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR
TERMO DE FOMENTO N°: SCTI/CETS Nº 005/2025
OBJETO: Bolsas de Estudo - Ensino Técnico (FAI - UFSCar)
VALOR REPASSADO (ÓRGÃO PÚBLICO): R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 1.000,00 (um mil reais)
EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

SÃO PAULO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Vahan Agopyan
Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
CPF: 839.536.208-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Marcos Nogueira Martins
Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior
CPF: 818.414.508-04
Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Targino de Araújo Filho
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 020.111.718-57

Responsáveis que assinaram o ajuste:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Vahan Agopyan
Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
CPF: 839.536.208-00
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Targino de Araújo Filho
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 020.111.718-57
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

GESTOR PELO ÒRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora do Termo de Fomento
Nome: Jamile Borge Oliveira
Cargo: Assistente Técnico IV
CPF: 334.682.678-35

Assinatura:

GESTOR PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Termo de Fomento
Nome: Adalton Masalu Ozaki
Cargo: Professor
CPF: 185.496.268-05
Assinatura:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA
Nome: Nilsa Mitie Ishiyama Shirai
Cargo: Oficial Administrativo designado para Assistente IV
CPF: 116.672.988-52
Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA
Nome: Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 004.080.298-11
Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA
Nome: Denis Miller de Carvalho
Cargo: Analista Administrativo
CPF: 314.792.828-47
Assinatura:

SIGNATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Signatário do Parecer Conclusivo
Nome: Marcos Nogueira Martins
Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior
CPF: 818.414.508-04
Assinatura:

ANEXOS:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VAHAN AGOPYAN**, CPF **839.536.208-00**, atesto que na data de **01/04/2025** às **16:00:21** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vahan.agopyan@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

021C9EA7473D0F308ED9B732FB1FD064F2EF98969445AF25EA0E2564FCA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bfffb1cc-e79e-463f-be65-3c29894de57e

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCOS NOGUEIRA MARTINS**, CPF **818.414.508-04**, atesto que na data de **02/04/2025** às **12:09:46** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcos.martins@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E3EFA03B85667BED57467593CA2656CD2B17CCC6A71B9FCA6A94D287BE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2d65d865-13b2-440e-b2fb-af8f4e0ebeba

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TARGINO DE ARAUJO FILHO**, CPF **020.111.718-57**, atesto que na data de **28/03/2025** às **14:17:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fai@fai.ufscar.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8CD47014261CC4215F4FE27954FAE40EC71009E5251A7E714EF6F280CEB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

93146c10-87cc-4f38-b2a9-e135b3b4100c

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JAMILE BORGE OLIVEIRA**, CPF **334.682.678-35**, atesto que na data de **01/04/2025** às **14:10:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jamile.borge@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4C0B9A6345D665A4CD9658C8381FB4A895C143C39A441AF42763D27A02

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0c930e63-b5d7-4994-91e1-38187e30ba84

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ADALTON MASALU OZAKI**, CPF **185.496.268-05**, atesto que na data de **28/03/2025** às **13:00:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ozaki@ifsp.edu.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

01A328045BE248E7B6C8CF34EA1572F9E82CABF191C28968669E0047898

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0872ef2b-9d93-4699-8547-5255a49938fc

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI**, CPF **116.672.988-52**, atesto que na data de **01/04/2025** às **11:38:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **nmitie@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E4203835241C90A2A66353B5E06410A13194EC21F379CA4EB3A077AEE4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

85bf602b-7526-4e1c-bc58-f7bbe77b4373

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL**, CPF **004.080.298-11**, atesto que na data de **01/04/2025** às **11:43:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mllopes@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F16CC4358EF274DC179491550E73F24856D4EDEF1A4DC41F3381E8B011F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

239d3647-de40-4af4-b2ec-eef8b76a2d79

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **DENIS MILLER DE CARVALHO**, CPF **314.792.828-47**, atesto que na data de **01/04/2025** às **11:44:20** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **denis.carvalho@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

43C30F55500AF97111B1019995085ACA94B7A830A5651E89F8957527AD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

82603bab-cbe6-4d43-86ab-b4fce9d8aec7

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira**, **Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO**, **Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai**, **Oficial Administrativo**, em 14/05/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins**, **Coordenador**, em 14/05/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal**, **Pesquisadora III**, em 14/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Denis Miller De Carvalho**, **Assistente Administrativo**, em 14/05/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan**, **Secretário**, em 16/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065475972** e o código CRC **08F0C6BB**.